



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 865

Páginas 46

Guaratuba, 8 de junho de 2.022



RECURSOS HUMANOS

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal Do Bem Estar e Promoção Social, bem como da Comissão Examinadora Julgadora designada por meio da Portaria 13.463/2022, tendo em vista o Decreto nº 24.170/22 de homologação de resultado e o contido no protocolo de nº 13934/2022, RESOLVE: CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à rua José Nicolau Abagge, nº 1330, Bairro Cohapar, A FIM DE SEREM ENCAMINHADOS PARA A 2ª. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO que, nos termos do Edital 001/2022, consiste em: 1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: os aqui convocados deverão realizar sua Avaliação Psicológica por psicólogo escolhido e custeado pelo próprio candidato, cuja avaliação terá por finalidade avaliar a dinâmica da personalidade do candidato para verificar se apresenta características psicológicas compatíveis com o exercício do cargo, devendo apresentar seu resultado ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da apresentação do candidato, a qual deverá, sob pena de não aceitação dos laudos, ser realizada com a observação de todos os itens abaixo, sendo de integral responsabilidade do candidato a entrega deste edital ao profissional que o avaliará, devendo constar dos laudos devidamente assinados pelo profissional, a expressa menção da ciência dos termos deste edital: 1.1 A Avaliação Psicológica a ser realizada é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato, compatíveis com o desempenho das atividades do cargo. 1.2 A Avaliação Psicológica deverá ser realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados técnicas e instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais do candidato, com objetivo de verificar se este apresenta características cognitivas e de personalidade favoráveis para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado. 1.3 Será realizada exclusivamente por profissionais devidamente habilitados, com registro válido no Conselho Regional de Psicologia, em conformidade com as normas em vigor dos Conselhos Federal e Regional de Psicologia, especialmente a Resolução nº CFP-02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em concurso público e processos seletivos da mesma natureza. 1.4 A avaliação psicológica consistirá em entrevista individual e na aplicação individual ou coletiva de instrumentos psicológicos de avaliação formal. 1.5 A entrevista psicológica será empregada para agregar dados da história de vida do candidato que são importantes para a análise. 1.6 Os instrumentos psicológicos consistirão na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas. Para tanto, serão utilizados instrumentos comercializados, os quais são validados e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, nos termos da Resolução nº CFP-09/2018, embasados em características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza. 1.7 Serão avaliados os aspectos: 1.7.1 Inteligência Geral não verbal: identificar os tipos de raciocínios e os processamentos envolvidos na sua execução, além das classificações habituais do potencial intelectual. 1.7.2 Memória Visual: avaliar a capacidade do indivíduo em visualizar, reter e recuperar informações em um curto espaço de tempo. 1.7.3 Dois Tipos de Atenção (Concentrada, Dividida, Alternada, Difusa ou Discriminativa): capacidade de focalizar, selecionar e manter a atenção em estímulos alvos, dentre vários estímulos disponíveis. 1.7.4 Personalidade: Indicadores

psicológicos necessários: Estabilidade, adaptação ao meio, estabilidade emocional, equilíbrio, flexibilidade, afetividade estável, respeito, autocontrole, iniciativa, sociabilidade, controle de impulsos, maturidade nas decisões, planejamento, prudência, segurança e senso crítico. 1.8 As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para o exercício do cargo. 1.9 APTO significa que o candidato apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. 1.9 INAPTO significa que o candidato não apresentou, no Processo Seletivo, o perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital de Abertura. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado. 1.10 O candidato deverá comprovar sua aptidão através de laudo da avaliação psicológica, de acordo com a Resolução CFP nº 06/2019, não serão aceitos laudos simplificados ou fora dos padrões da Resolução citada. Cabe ao psicólogo avaliador fornecer o laudo bem como entrevista devolutiva ao candidato avaliado. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua aptidão ou inaptidão. 1.11 Perfil Profissiográfico: Serão considerados INAPTOS os candidatos que apresentarem resultados abaixo da média em avaliação formal de raciocínio lógico, memória visual, atenções de 2 formas ou apresentar indicadores psicológicos restritivos como: Conflito, depressão, ansiedade, dissimulação, exibicionismo, explosividade, impulsividade, frustração, hostilidade, emotividade, imaturidade, imprevisibilidade, indecisão, insegurança, instabilidade, irritabilidade, estresse, negativismo, obsessividade, oposição, perturbação, pessimismo, transtorno e vulnerabilidade. 1.12 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da Prefeitura Municipal de Guaratuba <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/>, após sua entrega pelo Candidato ao Departamento de Recursos Humanos, em cuja publicação constará o nome do candidato considerado APTO e somente o nº de inscrição do candidato considerado INAPTO assim como do candidato que não tiver apresentado o resultado da avaliação. 2. AVALIAÇÃO MÉDICO-ADMISSIONAL: os aqui convocados deverão realizar Avaliação médico-admissional em consonância com a medicina do trabalho, pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município, ocasião em que poderão ser solicitados exames complementares a serem custeados pelo Candidato, para referendar a decisão, de caráter eliminatório, quando se emitirá parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida, bem como se a deficiência alegada para a concorrência na vaga preferencial está de fato comprovada e se é compatível com o exercício do cargo. O dia e local da realização da avaliação médico-admissional será informado ao candidato no momento em que se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, atendendo à presente convocação. Por ocasião da realização das avaliações psicológica e médico-admissional, o candidato deverá apresentar-se com documento de identidade, original, sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros e Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e carteira de habilitação, todas dentro do prazo de validade. A não apresentação do candidato no prazo estabelecido implicará em presunção de desistência e na convocação imediata do candidato subsequente. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios da escolaridade mínima estabelecida para o cargo de inscrição, sob pena de desclassificação. Caso o candidato classificado e chamado não queira ou não possa assumir sua vaga imediatamente,



poderá protocolar pedido de “fim de fila”, passando a figurar como último na lista classificatória, dependendo sua nova convocação do regular prosseguimento do processo, até que chegue novamente sua vez.

Guaratuba, 1º de junho de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

Lourdes Monteiro

Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social

ANEXO ÚNICO

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Classificação	Nome	Cargo	Data de Nascimento
5º	Arielle Viana	Auxiliar de Cuidador Social	08/02/1996

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado: Paulo Cezar da Rosa

Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 6 (seis) meses contados da data da assinatura.

Função: Auxiliar de Cuidador Social

Valor mensal: R\$1.305,69

Carga horária semanal: Escala de plantão 12 X 36 h, em horário diurno ou noturno, desenvolvida em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Bem Estar e Promoção Social, na forma da Lei.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, pela Lei Federal 8.666/1993, pela Lei Municipal 1.922/2022, pelo Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, com o Decreto Municipal 22.995/2019 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 22 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado:	Admissão
ADRIANA BARTH	02/05/22
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS VEIGA	02/05/22
ARTUR MARIANO	02/05/22
CRISTA DA SILVA PARADELA	02/05/22
DEBORA CONSUELO KOHNLEIN SCHURTZ	02/05/22
ELOISA SIMÃO DALLA VECHIA	02/05/22

FERNANDA MARCOS BASSAN	02/05/22
KELLY BARBIERI ZENARO FERREIRA	02/05/22
MALÚ BIANCA DE SOUZA SILVANO DE MATTOS	02/05/22
NATHÁLIA KUTZS MELO	02/05/22
TAMIRES NICOLE LEMOS DE SOUZA	02/05/22
VANESSA DE ALMEIDA LIMA	02/05/22
WANDERLEIA LIMA	02/05/22
DANIELY DE OLIVEIRA MALAQUIAS	09/05/22
GIOVANA CRISTINA TEIXEIRA	09/05/22
JANAINA FERREIRA	23/05/22

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 1 (um) ano contados a partir da admissão.

Função: Professor Função Docente

Valor Mensal: R\$1.992,82

Carga Horária Semanal: 110 (cento e dez) horas mensais conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 1.530/2013, Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, Decreto Municipal 22.997/2019 e regulamentos pertinentes à matéria.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município de Guaratuba

CONTRATADO: Ziza França Ramos

PRAZO: prorrogado o prazo contratado por 1 (um) ano, nos termos autorizados pela Emenda Constitucional nº 11, de 13 de junho de 2012, que alterou a Alínea B do inciso IX do Artigo 98 da Lei Orgânica e pelo Artigo 4º do Decreto 15.833/2012 (com sua redação alterada pelo Decreto 16.072/2012), vedada nova prorrogação.

FUNÇÃO: Cuidador Social

Mantidas todas as demais cláusulas do contrato originário.

Guaratuba, 1º de junho de 2022

ROBERTO JUSTUS

PREFEITO



LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 1.940

Data: 31 de maio de 2.022.

Súmula: “Institui o Plano de Ações e Investimentos do Plano Municipal de Mobilidade Urbana para o Município de Guaratuba-PR, na qualidade de referência técnica e orçamentária da Política Municipal de Mobilidade Urbana de Guaratuba-PR”.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, a partir da publicação desta lei, o Plano de Ação e Investimento (PAI), cuja finalidade é servir de referência técnica e orçamentária para a execução do Plano de Mobilidade Urbana, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na Política Municipal de Mobilidade Urbana.

Parágrafo Único. O PAI encontra-se anexado a este instrumento.

Art. 2º O detalhamento técnico e executivo do PAI é apresentado na Lei do Plano de Mobilidade Urbana, sendo que a Comissão Especial de Mobilidade Urbana e Transporte Público Municipal poderá, a seu critério ou mediante solicitação do CMUMA, adequar a técnica executiva ou a priorização das medidas, desde que mediante decisão fundamentada.

Parágrafo Único. É vedado à Comissão Especial de Mobilidade Urbana e Transporte Público Municipal suprimir ou adicionar ações ao PAI sem a realização de processo legislativo de alteração desta lei.

Art. 3º O Poder Público Municipal deverá considerar as estimativas financeiras previstas no PAI para a formulação de sua política orçamentária anual e plurianual, considerando a possibilidade de existir variações referentes ao valor estimado, às fontes de financiamento e aos órgãos responsáveis pela execução das ações.

Art. 4º Para as ações cuja responsabilidade de execução seja do Poder Público Municipal, deverá ser definido qual órgão da administração pública municipal será responsável por sua execução, em até 60 (sessenta) dias da publicação desta lei.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 31 de maio de 2.022.

Roberto Justus

Prefeito

PLE nº 1558 de 18/04/22

Of. Nº 51/22 CMG de 24/05/22

Anexo link: <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/mobilidadeurbana>

Pags 156 a 161

LEI Nº 1.941

Data: 7 de junho de 2.022.

Súmula: “Dispõe sobre denominação de Praça Pública localizada no Município de Guaratuba”.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada “Praça Luiz de Moura”, a Praça Pública localizada na Rua Tibagi, bairro Cohapar, neste Município.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 7 de junho de 2.022.

Roberto Justus

Prefeito

PLL nº 772 de 05/05/22

Of. Nº 58/22 CMG de 02/06/22

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 24.200

Data: 7 de junho de 2.022

Súmula: Exonera, a pedido, o servidor Luis Rodrigo de Góes Gonçalves, ocupante do cargo de Chefe de Assessoria Técnica – Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 14264/22 DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor Luis Rodrigo de Góes Gonçalves, ocupante do cargo de Chefe de Assessoria Técnica – Símbolo CC-04, matrícula funcional nº 70211.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de junho de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de junho de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.201

Data: 7 de junho de 2.022

Súmula: Exonera, a pedido, o servidor Neilor Araújo, ocupante do cargo de Diretor Executivo – Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 14332/22 DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor Neilor Araújo, ocupante do cargo de Diretor Executivo – Símbolo CC-03, matrícula funcional nº 72921.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de junho de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de junho de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.202

Data: 7 de junho de 2.022

Súmula: Nomeia servidor para exercer a função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03, exonerando, por conseguinte, da função de Chefe de Assessoria Técnica - Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03:

Arildo Paulino Gonçalves

RG nº 13.702.342-3 PR e CPF/MF nº 080.729.599-05.

Parágrafo Único. Fica o referido servidor exonerado da função de Chefe de Assessoria Técnica – Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de junho de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



DECRETO Nº 24.203

Data: 7 de junho de 2.022

Súmula: Concede gratificação por encargos especiais a servidores. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.922/22, artigo 82, inciso II, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, gratificação por encargos especiais, aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Lucélia dos Santos Silva

100% (cem por cento) sobre o vencimento base;

Priscilla Kuntermann de Oliveira

100% (cem por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.022, revogando-se todas as disposições em contrário..

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de junho de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 13.628

Data: 6 de junho de 2.022.

Súmula: Autoriza abertura de Concurso Público de Provas e/ou de Provas e Títulos e nomeia membros para a respectiva Comissão Examinadora/Julgadora.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e atendendo Instrução Normativa 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de Concurso Público de Provas e/ou de Provas e Títulos visando o preenchimento de vagas em todas as Secretarias do Município.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo citados, sob a presidência do primeiro, para comporem a respectiva Comissão Examinadora/Julgadora:

Cinthia Roberta Semeniuk Pedroso

Gestora Pública e Turismóloga

Matricula funcional nº 59001;

Tania Malinoski Bartolome

Bacharel em Direito e Gestora em Gerência de Cidades

Matrícula funcional nº 16271;

Soraya Vallim Miranda

Licenciatura em Matemática

Matricula funcional nº 55481;

Roselini Cardoso Reis

Enfermeira

Matricula funcional nº 58511;

Sabrina Guimarães Chiarello

Psicóloga

Matricula funcional nº 56491;

Maria Ivete Gomes da Silva

Normal Superior pós graduada

Matrícula funcional nº 21735.

Art. 3º A Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização de Concurso Público de Provas e/ou de Provas e Títulos, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 4º A Comissão Organizadora deverá acompanhar e exigir o fiel cumprimento ao estabelecido em Edital de Concurso Público.

Art. 5º Compete a Presidente da Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de junho de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 13.536

Data: 23 de maio de 2.022.

Súmula: Designa a servidora NAGILA SOFIA MORITZ para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, concedendo-lhe gratificação prevista em lei.

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 147, inciso V e art. 118, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 12786/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora NAGILA SOFIA MORITZ, matricula funcional nº 55311 para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no EM Adolpho Vercesi, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora Pedagógica enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professora municipal, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 9 de maio de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 23 de maio de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 13.537

Data: 23 de maio de 2.022.

Súmula: Designa a servidora TAINARA EUNICE SMECK MACHADO para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Especial CMAE, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 144 e 181, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 13098/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora TAINARA EUNICE SMECK MACHADO, matricula funcional nº 54781, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Especial - CMAE.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2.022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 13.029/21.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 23 de maio de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 13.543

Data: 23 de maio de 2.022.

Súmula: Designa a servidora MARIA IVETE GOMES DA SILVA para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação – Sede, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 135 e 181, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 13086/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora MARIA IVETE GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 21735, para exercer a função Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação – Sede.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de coordenadora pedagógica, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação..

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2.022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 12.739/21.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 23 de maio de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 13.553

Data: 24 de maio de 2.022.

Súmula: Designa a servidora ALESSANDRA DE MIRANDA BRAGA para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil na Secretaria Municipal da Educação – Sede, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 135 da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 13065/ 22, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ALESSANDRA DE MIRANDA BRAGA, matrícula funcional nº 22196, para exercer a função Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil na Secretaria Municipal da Educação – Sede.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de coordenadora pedagógica, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2.022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 12722/21.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de maio de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 13.583

Data: 24 de maio de 2.022.

Súmula: Designa a servidora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na EM Adolpho Vercesi, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 147, inciso V e 118, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 12941/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula funcional nº 54991, para exercer a função Coordenadora Pedagógica na EM Adolpho Vercesi.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de coordenadora pedagógica, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2.022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 12.775/21.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de maio de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 13.584

Data: 25 de maio de 2.022.

Súmula: Designa a servidora VANIA GUEREZ SAVI para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na EM de Plácido e Silva, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 147, inciso IV e 118, inciso VIII da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 12941/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora VANIA GUEREZ SAVI, matrícula funcional nº 22339, para exercer a função Coordenadora Pedagógica na EM Adolpho Vercesi.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de coordenadora pedagógica, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de abril de 2.022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 12.764/21.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de maio de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



LICITAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 PROCESSO Nº 1306/2022

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 019/2022, cujo o objeto é Aquisição de fórmulas alimentares para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 019/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 16 de março de 2022, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS - CNPJ: 21.296.343/0001-15
Valor Total do Fornecedor: 2.908,00 (dois mil, novecentos e oito reais).

Item 01 valor R\$ 141,00 total R\$ 1.128,00

Item 16 valor R\$ 8,90 total R\$ 1.780,00

FORNECEDOR: ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 28.921.456/0001-03

Valor Total do Fornecedor: 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).

Item 19 valor R\$ 27,00 total R\$ 6.480,00

Item 20 valor R\$ 36,00 total R\$ 8.640,00

Item 21 valor R\$ 30,00 total R\$ 3.600,00

FORNECEDOR: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 26.325.797/0001-90

Valor Total do Fornecedor: 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).

Item 12 valor R\$ 90,00 total R\$ 1.350,00

Item 13 valor R\$ 39,00 total R\$ 5.850,00

Item 14 valor R\$ 200,00 total R\$ 6.000,00

Item 15 valor R\$ 200,00 total R\$ 6.000,00

Item 29 valor R\$ 79,00 total R\$ 31.600,00

FORNECEDOR: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Valor Total do Fornecedor: 172.751,30 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Item 03 valor R\$ 27,43 total R\$ 26.058,50

Item 04 valor R\$ 27,33 total R\$ 30.063,00

Item 09 valor R\$ 25,27 total R\$ 1.010,80

Item 22 valor R\$ 31,90 total R\$ 3.828,00

Item 23 valor R\$ 22,31 total R\$ 11.155,00

Item 24 valor R\$ 18,88 total R\$ 28.320,00

Item 26 valor R\$ 30,14 total R\$ 42.196,00

Item 27 valor R\$ 30,12 total R\$ 30.120,00

FORNECEDOR: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 75.014.167/0001-00

Valor Total do Fornecedor: 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Item 18 valor R\$ 52,00 total R\$ 23.400,00

FORNECEDOR: NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - EPP - CNPJ: 12.694.747/0001-76

Valor Total do Fornecedor: 200.640,00 (duzentos mil, seiscentos e quarenta reais).

Item 28 valor R\$ 125,40 total R\$ 200.640,00

FORNECEDOR: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0004-97

Valor Total do Fornecedor: 150.170,90 (cento e cinquenta mil, cento e setenta reais e noventa centavos).

Item 02 valor R\$ 110,68 total R\$ 39.844,80

Item 05 valor R\$ 42,65 total R\$ 6.824,00

Item 06 valor R\$ 55,74 total R\$ 53.120,80

Item 07 valor R\$ 25,39 total R\$ 11.933,30

Item 08 valor R\$ 28,92 total R\$ 24.582,00

Item 11 valor R\$ 23,11 total R\$ 13.866,00

FORNECEDOR: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA. - CNPJ: 08.183.359/0001-53

Valor Total do Fornecedor: 93.518,00 (noventa e três mil, quinhentos e dezoito reais).

Item 25 valor R\$ 42,74 total R\$ 64.110,00

Item 30 valor R\$ 91,90 total R\$ 29.408,00

FORNECEDOR: RCA MATERIAIS MEDICOS - EPP - CNPJ: 20.740.209/0001-07

Valor Total do Fornecedor: 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Item 17 valor R\$ 98,00 total R\$ 14.700,00

FORNECEDOR: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME - CNPJ: 26.640.161/0001-33

Valor Total do Fornecedor: 2.270,80 (dois mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos).

Item 10 valor R\$ 32,44 total R\$ 2.270,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 729.879,00 (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assinie o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 11 de maio de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 096/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02

ENDEREÇO: Estrada Boa Esperança, 2320, Fundos Canoas, Rio do Sul SC, CEP: 89.163-554, fone: (47) 3520-9000, e-mail:

licitacoes@altermed.com.br altermed@altermed.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:



05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca / Espec.
18	51310	BR268222 - Bicarbonato de sódio - Dose ou concentração unitária - 8,4%; Forma farmacêutica - solução injetável; Unidade de fornecimento - ampola com 10ml; Via de administração - via endovenosa;	FR	600	0,66	396,60	SAMTEC
29	51321	BR348073 - Carvão ativo pó 1kg; Forma farmacêutica - pó; Unidade de fornecimento - pacote com 1kg;	CX	2	42,13	84,26	QUIMIDROL
39	51331	BR340167 - Cimetidina - Dose ou concentração unitária - 150 mg/ml, Forma farmacêutica - Solução	AMP	12000	1,01	12.084,00	HYP OFARMA

53	51345	BR267194 - Diazepam - Dose ou concentração unitária - 10mg/2ml; Forma farmacêutica - solução injetável; Unidade de fornecimento - ampola com 2ml; Via de administração - via intramuscular e endovenosa	AMP	3200	0,62	1.974,40	SANTISA
70	51362	BR275964 - Finasterida - Dose ou concentração unitária - 1mg; Forma farmacêutica - comprimidos; Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos; Via de administração - via oral;	COMP	450	0,43	191,70	PRATI DONADUZZI



82	513 74	BR2728 09 - Lamotri gina - Dose ou concentr ação unitária - 100mg; Forma farmacê utica - compri midos; Unidade de forneci mento - caixa com 30 compri midos	CO MP	900	0,3 2	289,80	UNIC HEM
87	513 79	BR2698 46 - Lidocaí na cloridrat o - Dose ou concentr ação unitária - 2%; Forma farmacê utica - geléia; Unidade de forneci mento - bismaga com 30g;	BIS	100 0	1,9 9	1.994,00	PHAR LAB

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.014,76 (dezesete mil e quatorze reais e setenta e seis centavos).
Guaratuba, 28 de abril de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 097/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LDTA

CNPJ: 05.155.425/0001-93

ENDEREÇO: Rua Dom Joaquim Silvério, nº 448, Apto 304, Bairro: Coração Eucarístico, Belo Horizonte MG, CEP: 30.535-520, fone: (31) 3115-6120, e-mail: licitacoes@citopharmaindustrial.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
37	51329	BR341882 - Cianocobalamina - Dose ou concentração unitária - 5.000 mcg / 2 mL; Forma farmacêutica - solução injetável; Unidade de fornecimento - ampola com 2 mL	CX	150	7,35	1.102,50	AMICOR ED

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

Guaratuba, 28 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 098/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0003-32

ENDEREÇO: Florenal Ribeiro, 1551, Quedas do Palmital, Chapecó SC, CEP: 898.152-90 fone: (54) 3523-2700, e-mail: centermedisc@centermedi.com.br licitacaosc@centermedi.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
81	51373	BR383750 - Lactulose - Dose ou concentração unitária - 667mg/ml; Forma farmacêutica -	FR	200	5,40	1.080,00	LACTULAX Y



		xarope; Unidade de fornecimento - frasco com 120ml;					
91	51383	BR276658 - Metoprolol succinato - Dose ou concentração unitária - 100mg; Forma farmacêutica - comprimidos; Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos; Via de administração - via oral;	COM P	1500	0,82	1.230,00	GENERICICO
92	51384	BR276656 - Metoprolol succinato - Dose ou concentração unitária - 25mg; Forma farmacêutica - comprimidos; Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos; Via de administração - via oral;	COM P	540	0,25	135,00	GENERICICO
98	51390	BR279297 - Nistatina + óxido de zinco - Dose ou concentração unitária - 100.000U + 200mg; Forma	BIS	200	4,20	840,00	OZYDERME

		farmacêutica - pomada dermatológica; Unidade de fornecimento - bisnaga com 60g;					
--	--	---	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Guaratuba, 28 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 099/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP

CNPJ: 24.586.988/0001-80

ENDEREÇO: Rua: Pavão, 540, Jd Bandeirantes, Arapongas PR,

CEP: 86.703-250, fone (43) 3252-9947, e-mail:

cirnossasenhora@hotmail.com.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
69	51361	BR405887 - Filtro Solar - Filtro solar FPS 30, frasco com 120ml, loção cremosa.; Unidade de fornecimento - frasco 120ml; Prazo de Validade superior a 12 meses;	FR	500	R\$ 7,85	3.925,00	TROL
85	51377	BR269845 - Lidocáin a cloridrato - Dose ou concentração	FR	70	R\$50,99	3.569,30	HIPOLABOR



		unitária – 10%; Forma farmacêutica – solução tópica spray; Unidade de fornecimento – frasco com 50ml;					
99	51391	BR273719 - Nitroprusiato de sódio - Dose ou concentração unitária – 50mg ; Forma farmacêutica – solução injetável; Via de administração – via endovenosa; Unidade de fornecimento – frasco ampola com 50mg c/ diluente de 2ml	AMP	180	R\$16,79	3.022,20	HYPOFARMA

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.516,50 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Guaratuba, 28 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 100/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
Contratada:

EMPRESA: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.274.237/0001-85

ENDEREÇO: Rua: Jacinto Godoy, 390, José Bonifácio, Erechim RS, CEP: 99.700-384, fone: (54) 99627-6865, e-mail: clmfarma.med@gmail.com.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
9	51301	BR446263 - Ambroxol cloridrato - Dose ou concentração unitária – 30mg/5mL; Forma farmacêutica – xarope; Unidade de Fornecimento – frasco com 120 mL com copo dosador;	FR	30	2,40	72,00	FARMACE
12	51304	BR277934 - Atropina Sulfato - Dose ou concentração unitária – 0,5mg/ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampolas com 1ml; Via de administração – via intramuscular e endovenosa	AMP	400	0,91	364,00	HYPOFARMA

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais).

Guaratuba, 28 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 101/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
Contratada:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A



CNPJ: 12.420.164/0009-04

ENDEREÇO: Rod DF 290, Km 7 LT 1 4 GL 2 AR 567, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 72.578-000, fone, (61) 2104-3400, e-mail: licitacoes@mafrahospitalar.com.br

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
114	51406	BR383660 - Tiotrópio - Dose ou concentração unitária - 2,5mcg respimat; Forma farmacêutica - solução para inalação; Unidade de fornecimento - frasco de 4ml com 60 doses;	FR	15	298,67	4.480,05	SPIRIVA

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.480,05 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e cinco centavos).

Guaratuba, 28 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 102/2022 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 6/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74

ENDEREÇO: Rua Gecy Fonseca, nº 839, Bairro Jd Elisa – Bela Vista do Paraíso, PR CEP: 86.130-000, Telefone (43) 3242-3333, e-mail: licitacoes@mghospitalar.com.br

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
------	--------	-----------	---------	--------	-----------------	-----------------	--------------

					Unit. R\$		
2	51294	BR270597 - Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona - Dose ou concentração unitária - (3mg+3mg)/ml; Forma farmacêutica - solução injetável; Unidade de fornecimento - ampolas com 2ml; Via de administração - via intramuscular	AMP		200	6,66	1.332,00 UNIAO
3	51295	BR274918 - Acetato de retinol + aminoácidos + metionina + cloranfenicol - Dose ou concentração unitária - composto por acetato de retinol 10.000UI + aminoácidos 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5%; Forma farmacêutica - pomada oftálmica; Unidade de fornecimento - bisnaga 3,5g ;	BIS		45	10,95	492,75 LATIN OFARMA
5	51297	BR327566 - Ácido tranexâmico - Dose ou concentração unitária - 50mg/	AMP		600	R\$ 3,07	1.842,00 BLAU



		ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampolas com 5ml; Via de administração – via endovenosa					
36	51328	BR268424 - Cetoprofeno - Dose ou concentração unitária – 20mg/ml; Forma farmacêutica – solução oral gotas; Unidade de fornecimento – frasco com 20ml; Via de administração – via oral;	FR	50	2,65	132,50	TEUTO
41	51333	BR292418 - Ciprofloxacino - Dose ou concentração unitária – 2mg/ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – bolsa plástica de 100ml; Via de administração – via endovenosa;	FR	1000	19,16	19.160,00	FRESINUS
44	51336	BR272044 - Clonidina - Dose ou concentração unitária – 0,150mg; Forma farmacêutica – comprimido; Via de administração – via oral; Unidade de	COM	1800	0,24	432,00	BOERINGER

		fornece nto – blister com 10 ou 20 cpr						
48	51340	BR448699 - Cloreto de sódio - Dose ou concentração unitária – 0,9%; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampolas com 10ml;	AMP		25000	0,35	8.750,00	FARMARIN
50	51342	BR276283 - Deslanosídeo - Dose ou concentração unitária – 0,2mg/ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampolas com 2ml; Via de administração – via intramuscular e endovenosa	AMP		400	1,76	704,00	UNIAO
55	51347	BR271000 - Diclofenaco sódico 50mg - Dose ou concentração unitária – 50mg; Forma farmacêutica – comprimidos revestidos; Unidade de fornecimento – blister com 20 comprimidos; Via de administração – via oral;	COM		600	0,05	30,00	BELFAR
65	51357	BR270116 - Etomidato	AMP		300	13,90	4.170,00	BLAU



		- Dose ou concentração unitária - 2mg/ml; Forma farmacêutica - solução injetável; Unidade de fornecimento - ampola c/ 10ml; Via de administração - via endovenosa					
67	51359	BR300725 - Fenobarbital sódico - Dose ou concentração unitária - 200mg/2ml; Forma farmacêutica - solução injetável; Unidade de fornecimento - ampola com 2ml; Via de administração - via intramuscular e endovenosa	AMP	150	2,21	331,50	CRISTALIA
83	51375	BR332985 - Levofloxacino - Dose ou concentração unitária - 5mg/ml; Forma farmacêutica - solução injetável; Unidade de fornecimento - cartucho contendo uma bolsa plástica de 100ml; Via de administração - via endovenosa	FR	1400	16,87	23.618,00	CRISTALIA
84	51376	BR268130 - Levomepromazina -	FR	20	9,99	199,80	CRISTALIA

		Dose ou concentração unitária - 40mg/ml; Forma farmacêutica - solução oral; Unidade de fornecimento - Frasco com 20ml					
89	51381	BR268264 - Metilergometrina - Dose ou concentração unitária - 0,2mg/ml; Forma farmacêutica - solução injetável; Unidade de fornecimento - ampola com 1ml; Armazenamento em temperatura ambiente (15 a 30°C)	AMP	300	1,82	546,00	UNIAO
96	51388	BR273167 - Neomicina sulfato + bacitracina zíncica - Dose ou concentração unitária - (5mg/g + 250UI/g) Forma farmacêutica - pomada; Unidade de fornecimento - bisnaga com 15g;	BIS	30	2,73	81,90	PRATI
					TOTAL:	61.822,45	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 61.822,45 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). Guaratuba, 28 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 104/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:



EMPRESA: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10
ENDEREÇO: Rua Governador Ney Braga,4335, Sala 01, Zona 01. Umurama PR, CEP: 87.501-330, fone: (44) 3621-8181, e-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias: 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/ Espe c.
19	51311	BR394088 - Bicarbonato de sódio - Dose ou concentração unitária – 8,4%; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – bolsas sistema fechado com 250ml; Via de administração – via endovenosa;	UN	150	26,86	4.028,85	JP
46	51338	BR270495 - Cloranfenicol + Colagenase - Dose ou concentração unitária – 10mg cloranfenicol + 0,6 UI colagenase / 1g; Forma farmacêutica – pomada; Unidade de fornecimento – bisnaga com 30g;	BIS	300	12,33	3.698,70	CRISTALIA

107	51399	BR449023 - Saccharomyces boulardii - Dose ou concentração unitária – 200mg; Forma farmacêutica – pó oral; Unidade de fornecimento – envelopes de 1g;	ENV	450	1,95	877,50	LEGRAND
108	51400	BR412965 - Simeticona - Dose ou concentração unitária – 75 mg/mL; Forma farmacêutica – solução oral; Unidade de fornecimento – frasco com 10 mL;	FR	450	1,49	670,50	EMS
111	51403	BR365454 - Sorbitol + laurilsulfato de sódio - Dose ou concentração unitária – 714mg + 7,70mg; Forma farmacêutica – solução retal; Unidade de fornecimento – bisnagas de 6,5g; Via de administração – via oral;	UN	50	6,00	300,00	MONETA

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.575,55 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Guaratuba, 28 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº: 105/2022- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG
Contratante: Município de Guaratuba



CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 16.970.999/0001-31

ENDEREÇO: Rua Vitorio Luiz Zaffari, 107, Bairro: Três vendas –

Erechim RS, CEP: 99.713-158, fone: (54) 3519-0702, e-mail:

dmclicitacoes@outlook.com.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
10	51302	BR271710 - Amiodarona cloridrato - Dose ou concentração unitária – 150mg/3ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampolas com 3ml via de administração via endovenosa.	AMP	500	2,24	1.120,00	HIPOLABOR
101	51393	Palmitato de retinol + Colecalciferol + Riboflavina + Ác. Ascórbico + Clor. Piridoxina + Dexapantanol + Ác. Tocoférol + Nicotiamida - Dose ou concentração unitária – Palmitato de retinol	AMP	200	1,12	224,00	HYPOFARMA

		1000UI + Colecalciferol 80UI + Riboflavina 0,5mg + Ác. Ascórbico 50mg + Clor. Piridoxina 1,5mg + Dexapantanol 2,5mg + Ác. Tocoférol 5mg + Nicotiamida 10mg; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampola com 10ml; Via de administração – via endovenosa;					
--	--	---	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Guaratuba, 28 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 106/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.596.721/0001-60

ENDEREÇO: Rua Gecy Fonseca, 839, Jd Elisa, Bela Vista do

Paraíso PR, CEP: 86.130-000, fone: (43) 3242-3333, e-mail:

licitacoes@mghospitalar.com.br, licitacoes2@mghospitalar.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
32	51324	BR442701 - Ceftriaxio	FR	10000	4,69	46.900,00	ABL



		na dissódica -Dose ou concentra ção unitária- 1g; Forma farmacêut ica – pó para solução injetável; Unidade de fornecime nto- frasco- ampola; Via de administr ação-via endovenosa e intramuscular					
--	--	---	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).

Guaratuba, 28 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 107/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

ENDEREÇO: Rua Dr João Caruso, 2115, Industrial, Erechim RS,

CEP: 99.706-250, fone (54) 2106-7930, e-mail:

renata.f@inovamedhospitalar.com.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE

CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec
11	51303	BR268207 - Ampicilina sódica - Dose ou concentração unitária – 1g ; Forma farmacêut	FR	600	R\$ 3,14	1.884,00	CILINON

21	51313	BR268331 - Brometo de Ipratrópio - Dose ou concentração unitária – 0,25mg/ml; Forma farmacêut ica – Solução para inalação; Unidade de fornecime nto – frasco com 20ml;	FR	600	R\$ 1,05	630,00	HIPOLABOR
62	51354	BR268255 - Epinefrina Hemitartarato - Dose ou concentração unitária – 1mg/ml; Forma farmacêut ica – solução injetável; Unidade de fornecime nto – ampolas com 1ml; Via de administração – via intramuscular, endovenosa e subcutânea	AMP	2500	R\$ 1,53	3.825,00	ADREN
105	51397	BR435248 - Repelente de insetos - Repelente de insetos em loção com princípio ativo a	FR	300	R\$ 6,40	1.920,00	XÔINSETO



		base de DEET (Diethyl Toluamide). Embalado em frasco plástico contendo 100ml do produto. Produto com registro na ANVISA.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 8.259,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais).
Guaratuba, 28 de abril de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 108/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Das Indústrias, 275, Anchieta, Porto Alegre RS, CEP: 90.200-290, fone: (51) 3076-8181, e-mail:

wilson.henrique@licimed.com.br, juridico@licimed.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc. a/ Espec.
13	51305	BR272028 - Bamifilina - Dose ou concentração unitária – 300mg; Forma farmacêutica – drágeas; Unidade de fornecimento – caixa com 20 drágeas	COM P	900	R\$ 1,32	1.186,20	BA MIFI X 300 MG 20 CP
31	51323	BR450890 - Ceftriaxona	FR	5000	R\$ 9,79	48.950,00	TRAXIN 1G

		na dissódica - Dose ou concentração unitária – 1g; Forma farmacêutica – pó para solução injetável + diluente 3,5ml (lidocaína 1%); Unidade de fornecimento – frasco-ampola; Via de administração - via intramuscular					PO P/ SOL
33	51325	BR469929 - Ceftriaxona dissódica - Dose ou concentração unitária – 500mg; Forma farmacêutica – pó para solução injetável + diluente 2ml (lidocaína 1%); Unidade de fornecimento – frasco-ampola; Via de administração – via intramuscular	FR	3600	R\$ 7,37	26.532,00	TRIXIN 500 MG PO P

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 76.668,20 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Guaratuba, 28 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 109/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84



ENDEREÇO: Rod. RSC 287, Km 109+500, s/n, Vera Cruz RS Distrito Industrial, CEP: 96.880-000, fone: (51) 3740-1450, e-mail: licita@mcwdistribuidora.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc. a/ Espec.
28	51320	BR268084 - Cabergolina - Dose ou concentração unitária - 0,5mg; Forma farmacêutica - comprimidos; Unidade de fornecimento - comprimido	COM P	30	4,37	131,10	RAN BAX Y
40	51332	BR267629 - Cinarizina - Dose ou concentração unitária - 75mg; Forma farmacêutica - comprimidos; Unidade de fornecimento - blister com 10 ou 20 comprimidos; Via de administração - via oral;	COM P	1000	0,25	250,00	RAN BAX Y
45	51337	BR272045 - Clopidogrel - Dose ou concentração unitária - 75mg; Forma farmacêutica	COM P	1500	0,27	405,00	RAN BAX Y

		ica - comprimidos; Unidade de fornecimento - blister; Via de administração - via oral					
--	--	---	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 786,10 (setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

Guaratuba, 28 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 110/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro - Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: MEDILAR IMPORT E DIST DE PRODUTOS

MEDICOS HOSPITALARES

CNPJ:07.752.236/0001-23

ENDEREÇO: R Norberto Otto Wild, 420, Imigrante, Vera Cruz RS,

CEP: 96.880-000, fone: (51) 3718.7600, e-mail:

licitacaomedlive@medlive.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
23	51315	BR269956 - Bromoprida - Dose ou concentração unitária - 4mg/ml; Forma farmacêutica - solução oral gotas; Unidade de fornecimento - frasco com 20ml;	FR	3200	R\$1,06	3.392,00	MARIL/ PHAR LAB
72	51364	BR341851 - Fluvoxamina - Dose ou concentra	COM P	900	R\$3,60	3.240,00	ABBOT



		ção unitária – 100mg; Forma farmacêutica – comprimidos; Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos					
--	--	--	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.632,00 (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais).
 Guaratuba, 28 de abril de 2022.
 ROBERTO JUSTUS
 Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 111/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 6/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.365.113/0001-78

ENDEREÇO: Rod DF, nº 290, Km 7 Lt 1 4 Gl 2 Ar 567, – Santa Maria/DF, CEP:72.578-000

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
60	51352	BR270590 - Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona - Dose ou concentração unitária – (5mg+2mg)/ ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampolas	AMP	7000	3,29	23.030,00	EUROFARMA

		com 1ml; Via de administração – via intramuscular					
93	51385	BR345259 - Metoprolol tartarato - Dose ou concentração unitária – 5mg (1mg/ml) ; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampola com 5ml; Via de administração – via endovenosa;	AMP	300	21,08	6.324,00	CRISTALIA
					TOTAL:	29.354,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 29.354,00 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).
 Guaratuba, 28 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS
 Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 112/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 02.816.696/0001-54

ENDEREÇO: Padre Arnaldo Janssen, 1452, Cara-Cara, Ponta Grossa PR, CEP: 84.032-300, fone: (42) 2101-5151, e-mail:

pontamed@pontamed.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
6	51298	BR278281 -	AMP	300	9,30	2.790,00	GENERICICO



		Adenosina - Dose ou concentração unitária – 3mg/ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Via de administração – via endovenosa; Unidade de fornecimento – ampola com 2 mL						
16	51308	BR270616 - Benzilpenicilina potássica - Dose ou concentração unitária – 5.000.000 UI; Forma farmacêutica – pó para solução injetável; Unidade de fornecimento – frasco-ampola; Via de administração – via endovenosa;	FR	1000	8,29	8.290,00	ARICILINA	
30	51322	BR442693 - Cefazolina sódica - Dose ou concentração unitária – 1g; Forma farmacêutica – pó para solução injetável; Unidade de fornecimento – frasco-ampola; Via de administração – via intramuscular e endovenosa	FR	3000	5,38	16.140,00	FAZOLON	
38	51330	BR282313 - Ciclobenz	COM P	480	0,12	59,04	GENERIC	

		prina - Dose ou concentração unitária – 10mg; Forma farmacêutica – comprimidos; Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos						
88	51380	BR273554 - Meloxicam - Dose ou concentração unitária – 15mg; Forma farmacêutica – comprimidos; Unidade de fornecimento – caixa com 10 comprimidos	COM P	500	0,09	45,00	ARTRITEC	
102	51394	BR271725 - Piperacilina + Tazobactam - Dose ou concentração unitária – 4g + 500mg; Forma farmacêutica – pó liofilizado para solução injetável; Unidade de fornecimento – frasco-ampola; Via de administração – via endovenosa;	FR	800	19,26	15.411,20	GENERIC	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 42.735,24 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Guaratuba, 28 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº: 113/2022- PMG.



Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

ENDEREÇO: Joao Amaral De Almeida, 100, Cidade Industrial, Curitiba PR, CEP: 81.170-520, fone: (41) 3165-7900, e-mail:

promefarma@promefarma.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca/Espec.
200	51312	BR269603 - Bisacodil - Dose ou concentração unitária – 5mg; Forma farmacêutica – drágeas; Unidade de fornecimento – caixa com 20 drágeas;	COMPR	120	R\$0,14	16,80	PLESONAX
22	51314	BR269958 - Bromoprida - Dose ou concentração unitária – 10 mg/2 mL; Forma farmacêutica - solução injetável ; Unidade de fornecimento – ampola com 2 mL;	AMP	1000	R\$1,59	15.900,00	BROMOPRIDA

42	51334	BR292419 - Clindamicina fosfato - Dose ou concentração unitária – 150mg/ml; Forma farmacêutica – solução injetável ; Unidade de fornecimento – ampola com 4ml; Via de administração - via endovenosa e intramuscular.	AMP	1750	R\$3,97	6.947,50	FOSFATO DE CLINDAMICINA
49	51341	BR267574 - Cloreto de sódio - Dose ou concentração unitária – 20%; Forma farmacêutica – solução injetável ; Unidade de fornecimento – ampolas com 10ml;	AMP	2000	R\$0,38	760,00	CLORETO DE SÓDIO
51	51343	BR300733 - Dexametasona fosfato dissódico - Dose ou concentração unitária	AMP	500	R\$2,23	1.115,00	DEXAMETASONA



		- 2mg/ml; Forma farmacêutica – solução injetável ; Unidade de fornecimento – ampolas com 1ml; Via de administração – via intramuscular e endovenosa						
54	51346	BR271003 - Diclofenaco de Sódio - Dose ou concentração unitária – 75 mg/3 mL; Forma farmacêutica – solução injetável ; Unidade de fornecimento – ampolas com 3 mL;	AMP	12000	R\$0,82	9.840,00	DICLOFARMA	
57	51349	BR272336 - Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina + glicose + frutose - Dose ou concentração unitária – Composição para 10 mL de	AMP	1700	R\$2,64	4.481,20	DRAMIN B6 DL	

		solução injetável : 30 mg de dimenidrinato, 50 mg de cloridrato de piridoxina, 1g de glicose, 1 g de frutose) ; Forma farmacêutica – solução injetável ; Via de administração – via endovenosa; Unidade de fornecimento – frasco-ampola com 10 mL						
58	51350	BR273818 - Diosmina + Hesperidina - Dose ou concentração unitária – Diosmina 450 mg e Hesperidina 50 mg por comprimido; Forma farmacêutica – comprimidos; Unidade de fornecimento – embalagem com 60	COMP	120	R\$0,60	72,00	FLAVONID	



		compridos;					
64	51356	BR272198 - Etilefrina Cloridrato Dose ou concentração unitária - 10mg/ml; Forma farmacêutica - solução injetável; Unidade de fornecimento - ampolas com 1ml; Via de administração - via intramuscular, endovenosa e subcutânea	AMP	400	R\$1,27	507,20	ETILEFRIL
73	51365	BR267328 - Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico - Dose ou concentração unitária - (16g de fosfato de sódio monobásico + 6g de fosfato de sódio dibásico) / 100ml; Forma farmacêutica - enema;	FR	400	R\$5,20	2.080,00	L-ENEMA

		Unidade de fornecimento - frasco com 130ml;					
79	51371	BR273404 - Isossorbida mononitrato - Dose ou concentração unitária - 10mg/ml; Forma farmacêutica - solução injetável; Via de administração - via endovenosa; Unidade de fornecimento - ampola com 1ml	AMP	200	R\$2,23	446,00	CORONAR
90	51382	BR267310 - Metoclopramida cloridrato - Dose ou concentração unitária - 10mg/2ml; Forma farmacêutica - solução injetável; Unidade de fornecimento - ampola com 2ml; Via de administração - via intramuscular e	AMP	12000	R\$0,54	6.480,00	METROFARMA



97	51389	BR267728 - Nifedipino - Dose ou concentração unitária - 10mg; Forma farmacêutica - comprimido; Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos	CO MP	180	R\$0,19	34,20	NEO FEDIPINA
103	51395	BR268158 - Pirimetamina - Dose ou concentração unitária - 25 mg; Forma farmacêutica - comprimido; Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos	CO MP	150	R\$0,08	11,85	DARAPRIM
115	51407	BR292382 - Tramadol cloridrato Dose ou concentração unitária - 100mg/2ml; Forma farmacêutica - solução injetável; Unidade de	AMP	5000	R\$1,35	6.750,00	CLORIDRATO DE TRAMADOL

116	51408	BR332917 - Vasopressina - Dose ou concentração unitária - 20U/ml; Forma farmacêutica - solução injetável; Unidade de fornecimento - ampola com 1ml; Via de administração - via endovenosa, intramuscular e subcutânea;	AMP	100	R\$21,83	2.183,00	ENCRISE
-----	-------	--	-----	-----	----------	----------	---------

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 57.624,75 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Guaratuba, 28 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 114/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.358.519/0001-46

ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, 296, São Geraldo, Porto Alegre RS, CEP: 90.230-250, fone: (51) 3208-0808, e-mail:

licitacao@bommed.com .



Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
17	51309	BR272150 - Benzocaína, mentol, cloreto de benzetônio e benzoxiquina - Dose ou concentração unitária - benzocaína 45mg, mentol 5mg, cloreto de benzetônio 1mg e benzoxiquina 12mg/g; Forma farmacêutica - aerossol; Unidade de fornecimento - tubo com 43g;	FR	200	20,00	4.000,00	ANDOLBA

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Guaratuba, 28 de abril de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 115/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.656.468/0001-39

ENDEREÇO: Anita Ribas, 410, Bacacheri, Curitiba PR, CEP:

82.520-610, fone: (41) 3028-2375, e-mail:

pr@somahospitalar.com.br.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
4	51296	BR268374 - Aciclovir - Dose ou concentração unitária - 250mg; Forma farmacêutica - pó liofilizado para solução injetável; Unidade de fornecimento - frasco-ampola; Via de administração - via endovenosa ;	FR	500	6,59	3.295,00	TEUTO
15	51307	BR270612 - Benzilpenicilina benzatina - Dose ou concentração unitária - 1.200.000UI; Forma farmacêutica - pó para suspensão injetável; Unidade de fornecimento - frasco-ampola; Via de administração - via intramuscular	FR	11000	6,55	72.050,00	TEUTO
61	51353	BR268446 - Dobutamina cloridrato - Dose ou concentração unitária - 250mg/20ml; Forma farmacêutica - solução injetável; Unidade de fornecimento - ampolas	AMP	200	6,47	1.294,00	TEUTO



		com 20ml; Via de administração – via endovenosa					
77	51369	BR342135 - Hidrocortisona succinato dissódico - Dose ou concentração unitária – 100mg; Forma farmacêutica – pó para solução injetável; Unidade de fornecimento – frasco-ampola; Via de administração – via intramuscular e endovenosa	FR	2000	2,36	4.720,00	TEUTO
78	51370	BR342134 - Hidrocortisona succinato dissódico - Dose ou concentração unitária – 500mg; Forma farmacêutica – pó para solução injetável; Unidade de fornecimento – frasco-ampola; Via de administração – via intramuscular e endovenosa	FR	4000	4,65	18.600,00	TEUTO
94	51386	BR268481 - Midazolam - Dose ou concentração unitária – 15mg/ 3ml; Forma farmacêutica – solução injetável; Unidade de fornecimento – ampola com 3ml; Via de administração – via intramuscular	AMP	800	6,00	4.800,00	TEUTO

		ar e endovenosa					
--	--	-----------------	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 104.759,00 (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais).
Guaratuba, 28 de abril de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 151/2022 PMG
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N.º 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.
CONTRATADO: ELIANE RODRIGUES DE MIRANDA
CPF Nº 740.069.329-87
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva, 240, Maringá PR, CEP: 87.020-160.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.301.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato. Excepcionalmente nos feriados de Natal (25/12/21) e Ano Novo (01/01/22) o valor da hora a ser pago ao profissional credenciado será dobrado para R\$ 240,00.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2022 e vigência por igual período.
DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 12 de maio 2022.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 152/2022 - PMG
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N.º 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.
CONTRATADO: JOÃO PAULO DE MORAIS FREJUELLO
CPF Nº 311.762938-69



ENDEREÇO: Rua Albano Muller, 950, Matinhos PR, CEP: 83.260-000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.301.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2022 e vigência por igual período.
DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 12 de maio 2022.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 217/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 13/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: CAPANEMA TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 03.171.856/0001 - 18

ENDEREÇO: na Rodovia Curitiba – Quatro Barras, nº 1214, bairro Sítio Cercado, Curitiba – PR, CEP: 81900-502.

Objeto: locação emergencial de micro-ônibus para transporte de passageiros, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.33.00.00. - 303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.33.00.00. - 303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

O Valor é de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

Guaratuba, 03 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 13/2022 – PMG, que prevê a locação emergencial de micro-ônibus para transporte de passageiros, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa Capanema Transporte Eireli inscrita no CNPJ/MF sob o No 03.171.856/0001 - 18, no valor global de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 03 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

LOCADOR: BCJ DIGITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.1193938/0001-41

ENDEREÇO: Rua José Nicolau Abagge, nº 1333, Bairro Cohapar, Guaratuba – PR

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 97/2021 – PMG

DISPENSA N.º 21/2021 – PMG

OBJETO: Locação do imóvel comercial contendo 377,34 m² de construção, localizado na Rua José Nicolau Abagge, nº 1388, bairro, Cohapar, esquina da Rua Francisco Arcega, registrada através da matrícula nº 947 nesta cidade e comarca, terreno sob. nº 01, da quadra nº 381, da planta geral, sob a inscrição Municipal nº 7745, onde atenderá plenamente as necessidades de instalação da Sede da Procuradoria Fiscal, agência do contribuinte e cadastro técnico – CTM.

PRAZO: 12 (doze)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.39.00.00 - 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 7.201,81 (sete mil e duzentos e um reais e oitenta e um centavos), mensal.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 11.046.495/0001-06

ENDEREÇO: Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 03, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83.900-000

02º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339/2021 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2021 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação, em caráter continuado, para fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para prestação de serviços para servente de limpeza, servente de limpeza hospitalar, auxiliar de serviços gerais "operário", auxiliar de cozinha/merendeira, motorista CNH "AB", motorista CNH "D", e supervisor administrativo, com a finalidade de atender demanda das secretarias municipais solicitantes

OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 05, pelo período de 06 (seis) meses até o prazo limite contratual em 20/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 60.289,50 (sessenta mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

1). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

2). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

3). EDITAL: 005/2022 - PMG

4). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma ponte pênsil em madeira de lei, pavimentação com pedras irregulares e sinalização vertical na localidade rural do Cubatão, no Município de Guaratuba/PR.

5). VALOR MÁXIMO: R\$ 948.569,10 (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

6). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

7). RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 27 de junho de 2022 às 11:00hrs (onze horas). O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

8). ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 27 de junho de 2022 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).

9). REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

10). RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município "portal.guaratuba.pr.gov.br".

Guaratuba, 07 de junho de 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

PROCESSO Nº 10269/2022

1). CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 008/2022 – PMG

2). INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2022 - PMG

3). O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para credenciamento de escritório especializado em assessoria e serviços contábeis com profissional técnico responsável (nível superior em Ciências Contábeis com CRC Ativo) para atender as necessidades pontuais da Sociedade de Economia Mista Companhia de Desenvolvimento e da Habitação de Guaratuba – PR.

4). Os interessados deverão protocolar os documentos em envelope fechado, a partir da publicação até o dia 27/06/2022 no horário das 08h às 11h e das 13h30min às 17h em dias de expediente, no endereço Rua Doutor João Cândido, nº 380, Centro – Prefeitura Municipal de Guaratuba.

5). RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

6). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8734 WhatsApp.

Guaratuba, 07 de junho de 2022.

Donato Focaccia

Companhia de Desenvolvimento e Habitação de Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E

MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de

Habilitação: 24 de junho de 2022 às 09hrs30min.

Data da sessão: 24 de junho de 2022 às 09hrs30min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página

www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br,

telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 07 de junho 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 153/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 28.921.456/0001-03

ENDEREÇO: Rua Eduardo Pinto Rocha, 159, sala 01, Alto Boqueirão, Curitiba PR, CEP: 81.850-000

Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO



05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
19	60872	Nutrição Enteral Hipercalórica e Hiperprotéica 1 - Alimento nutricional mente completo para nutrição enteral, hipercalórico (1,5kcal/ml) e hiperprotéico. Isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação - sistema fechado - bag/pacck 500ml. Deve se adaptar a equipo universal (conexão em cruz) ou fornecer o adaptador	UN	240	27,00	6.480,00	FRESENIUS
20	60873	Nutrição Enteral	UN	240	36,00	8.640,00	FRESENIUS

		Hipercalórica e Hiperprotéica 2 - Alimento nutricional mente completo para nutrição enteral, hipercalórico (1,5kcal/ml) e hiperprotéico. Isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação - sistema fechado - bag/pacck 1000ml. Deve se adaptar a equipo universal (conexão em cruz) ou fornecer o adaptador					
21	60874	Nutrição Enteral Hipercalórica e Normoprotéica 1 - Alimento nutricional mente completo para nutrição enteral, hipercalórico (1,5kcal/ml) e normoprotéico. Isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação - sistema fechado - bag/pacck 500ml. Deve se adaptar a equipo universal (conexão em cruz) ou fornecer o adaptador	UN	120	30,00	3.600,00	FRESENIUS

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).
Guaratuba, 13 de maio de 2022.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 154/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 26.325.797/0001-90

ENDEREÇO: Rua Achilles Denti, 86, José Bonifácio, Erechim RS,

CEP: 99.701-786, fone (54) 3522-9979, e-mail

comercial@eremix.com.br

Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marcas/Especc.
12	60865	Módulo de Fibras - Módulo de Fibras solúveis e insolúveis, para uso oral ou enteral, de fácil solubilidade e. Deve ser isenta de sacarose, lactose e	KG	15	90,00	1.350,00	ERE MIX

13	60866	Módulo de Maltodextrina - Módulo de carboidrato, 100% maltodextrina, para suplementação energética de dieta oral/enteral, isento de sacarose, lactose e glúten. Sem sabor. Deve apresentar fácil diluição (sem a necessidade do uso de mixer ou liquidificador para diluição). Apresentação: lata de 300 a 400g	KG	150	39,00	5.850,00	ERE MIX
14	60867	Módulo de Proteína 1 - Módulo de proteína proveniente do caseinato de cálcio para nutrição oral ou enteral. Isento de glúten e sacarose. Deve apresentar fácil diluição (sem a necessidade do uso de mixer ou liquidificador para diluição). Apresentação: lata de 230 a 400g	KG	30	200,00	6.000,00	ERE MIX
15	60868	Módulo de Proteína 2 - Módulo de proteína proveniente do soro do leite para nutrição oral ou enteral.	KG	30	200,00	6.000,00	ERE MIX



		Isento de gluten e sacarose. Deve apresentar fácil diluição (sem a necessidade do uso de mixer ou liquidificador ou para diluição). Apresentação: lata de 230 a 400g					
29	60882	Suplemento Alimentar Pediátrico sem sabor - Suplemento alimentar pediátrico sem sabor, indicado para crianças de 3 a 10 anos O produto deve ser de fácil diluição (não deve exigir o uso de liquidificador, mixer ou qualquer outro eletrodoméstico para homogeneização).	KG	400	79,00	31.600,00	ERE MIX

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).

Guaratuba, 13 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 155/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

CNPJ: 21.296.343/0001-15

ENDEREÇO: Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, 38, Bairro Gruta, Patrocínio do Muriaé, MG, CEP: 36.860-000, fone (32) 3726-1808, e-mail hrmedicamento@gmail.com

Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
 05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
 05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
 06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/ Espe c.
1	60854	Espessante Alimentar - Espessante instantâneo de alimentos para uso oral para adição em alimentos e bebidas quentes ou frios. Não pode alterar odor ou sabor dos alimentos. Isento de glúten. Apresentação: lata de 125 a 300g	KG	8	141,00	1.128,00	SUS TAP
16	60869	Módulo de Simbiótico - Módulo de simbiótico com lactobacilos e frutooligosac arídeos. Sem sabor. Apresentação: sachê de 5 a 7g	SCH	200	8,90	1.780,00	ATL LUS

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.908,00 (dois mil, novecentos e oito reais).

Guaratuba, 13 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 156/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba



CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 05.912.018/0001-83

ENDEREÇO: Rua Brescia, 184, Barracão 02, Bairro Mauá, Colombo PR, CEP: 83.413-575, fone (41) 3139-3800, e-mail licitacao@merco.far.br

Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc. a/Espe. c.
3	60856	Fórmula de Partida - Fórmula infantil maternizada em pó a base de leite de vaca, para alimentação de lactentes, de 0 a 6 meses de vida. Descrição/Características: fórmula a base de proteína láctea intacta com pelo menos 60% de proteínas provenientes do soro do leite, 100% de lactose. Com prebióticos., DHA e ARA. Deve atender as recomendações	LA TA	950	27,43	26.058,50	NA N

		do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC 43, 44 e 45 de 2011 (ANVISA). Apresentação: uma lata de 800g ou duas latas de 400g/cada.					
4	60857	Fórmula de Seguimento - Fórmula infantil maternizada em pó a base de leite de vaca, para alimentação de lactentes, de 6 a 12 meses de vida. Descrição/Características: fórmula a base de proteína láctea intacta com pelo menos 50% de proteína provenientes do soro do leite, pelo menos 80% de lactose. Com prebióticos, DHA e ARA. Deve atender as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC 43, 44 e 45 de 2011 (ANVISA). Apresentação: uma lata de 800g ou duas latas de 400g/cada	LA TA	1100	27,33	30.063,00	NA N
9	60862	Fórmula Infantil para Prematuros - Fórmula infantil maternizada para recém-nascidos prematuros ou com baixo peso, isento de sacarose e glúten. Deve conter pelo menos 60% de proteína do soro do leite, 50% de lactose. Apresentação: lata de 400g	LA TA	40	25,27	1.010,80	PRÉ NA N
22	60875	Nutrição Enteral Hipercalórica e Normoprotéica 2 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, hipercalórico (1,5kcal/ml) e normoproteico. Isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação - sistema fechado - bag/pacck 1000ml. Deve se adaptar a equipo universal	UN	120	31,90	3.828,00	ISO SOU RCE



		(conexão em cruz) ou fornecer o adaptador						
23	608 76	Nutricao Enteral Hipercalorica e normoproteica 2 Ordem Judicial Isosource 1.5 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, hipercalórico (1,5kcal/ml), com fibras, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação: tetra pack com 1 (um) litro	UN	500	22, 31	11.155, 00	ISO SOU RCE	
24	608 77	Nutricao Enteral Hipercalorica e Normoproteica 3 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, hipercalórico, normoproteico, isento de sacarose, lactose e gluten. Densidade calórica: 1,5kcal/ml. Apresentação: sistema aberto em embalagem de 1 litro	UN	150 0	18, 88	28.320, 00	ISO URC E	
26	608 79	Nutrição Enteral Pediátrica 1 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição oral ou enteral, isento de lactose e glúten. A fonte proteica deve ser de pelo menos 50% de soro do leite, com sacarose. Especifico para crianças de 1 (um) a 10 (dez) anos. A embalagem deve conter colher medida e o produto deve ser de fácil diluição (não deve exigir o uso de liquidificador, mixer ou qualquer outro eletrodoméstico para homogeneização). Apresentação: lata de 400g	UN	140 0	30, 14	42.196, 00	NUT REN	
27	608 80	Nutrição Enteral Pediátrica 2 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição oral ou	UN	100 0	30, 12	30.120, 00	NUT REN	

		ental, isento de glúten. Deve ser fácil de diluir/homogeneizar. Densidade calórica: 1 a 1,2kCal/ml. Especifico para crianças de 1 (um) a 10 (dez) anos. A embalagem deve conter colher medida e o produto deve ser de fácil diluição (não deve exigir o uso de liquidificador, mixer ou qualquer outro eletrodoméstico para homogeneização). Apresentação: lata de 400g						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 172.751,30 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Guaratuba, 13 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 157/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 75.014.167/0001-00

ENDEREÇO: Rua Almirante Gonçalves, 2247, Curitiba PR, CEP:

80.250-150, fone (41) 2141-4100, e-mail

nunesfarma@nunesfarma.com.br

Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL,

BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL,

BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL,

BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO



05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS
DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE
CONSUMO
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL,
BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marc a/ Espec.
18	60871	Nutrição Enteral Específica para Diabetes - Alimento nutricional completo, normocalórico e normossódico específico para pacientes com necessidade e de controle glicêmico (diabetes tipo 1 e 2 e hiperglicemia). Deve conter fibras solúveis e insolúveis. Deve conter carboidratos de lenta absorção (maltodextrina e/ou amido de tapioca e/ou amido de batata). Sua fonte protéica deve ser 100% de origem animal. Isenta de gluten, sacarose e lactose. Deve apresentar fácil diluição (sem a necessidade e do uso de mixer ou liquidificador	LATA	450	52,00	23.400,00	HEXAGON

		or para diluição). A embalagem deve conter colher medida. Apresentação: lata de 400g					
--	--	--	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Guaratuba, 13 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 158/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - EPP

CNPJ: 12.694.747/0001-76

ENDEREÇO: Rua Fagundes Varela, 962, Jardim Social, Curitiba PR, CEP: 82.520-040 fone (41) 3264-8910, e-mail

licitacao@nutriclinsaude.com.br,

nutriclinsaude@nutriclinsaude.com.br.

Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação..

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total R\$	Marc a/
------	--------	-----------	---------	------------	-------	-----------------	---------



					Unit . R\$		Espe c.
28	6088 1	Suplemento Alimentar Adulto - Suplemento alimentar em pó para nutrição oral. Isento de lactose adicionada e gluten. Deve possuir pelo menos 15% de proteínas e 25% de gorduras. A fonte protéica deve ser pelo menos 80% de origem animal. Com fibras. Densidade calórica: 1 a 1,2kcal/ml. Para adultos e crianças acima de 10 anos. Deve possuir pelo menos três sabores. O produto deve ser de fácil diluição (não deve exigir o uso de liquidificador, mixer ou qualquer outro eletrodoméstico para homogeneização).	KG	160 0	125, 40	200.640, 00	ABB OTT

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 200.640,00 (duzentos mil, seiscentos e quarenta reais).

Guaratuba, 13 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 159/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.612.312/0004-97

ENDEREÇO: Judite Melo Dos Santos, 131, Distrito Industrial, Sao Jose SC, CEP:88.104-765, fone (48) 3344-4348, e-mail helio.damasionutriport.com.br.

Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Marc a/ Espec.
2	60855	Fórmula de Aminoácidos - Fórmula infantil para lactentes a base 100% de aminoácidos livres provenientes do soro do leite, nutricionalmente completa, com TCM e isenta de derivados de soja, lactose, sacarose, frutose e gluten. Lata 400g	LATA	360	110,68	39.844,80	NEOCATE
5	60858	Fórmula Extensamente Hidrolisada com Lactose - Fórmula infantil para crianças a partir no nascimento à base de proteína	LATA	160	42,65	6.824,00	APTAMI L



		extensamente hidrolisada, proveniente 100% do soro de leite e com lactose. Contendo prebióticos GOS e FOS. Isento de sacarose e gluten. Apresentação: lata de 400g a 450g/cada					
6	608 59	Fórmula Extensamente Hidrolisada sem lactose - Fórmula alimentar para crianças a partir do nascimento à base de proteína extensamente hidrolisada proveniente 100% do soro do leite. Com TCM e isenta de sacarose, frutose, lactose e glúten. Apresentação: lata de 400g cada	LAT A	920	57, 74	53.120,8 0	PRE GO MIN
8	608 61	FÓRMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO PARA LACTANTES ATÉ 3 (TRÊS) ANOS COM PREBIÓTIOS NUCLEOTÍDIOS, DHA E ARA. COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA COM 800 G, COM COLHER MEDIDA.	LAT A	850	28, 92	24.582,0 0	APT AN UTR I
11	608 64	Fórmula Infantil Sem Lactose - Fórmula infantil maternizada para crianças a partir do nascimento isenta de lactose, com proteínas	LAT A	600	23, 11	13.866,0 0	APT AMI L

		láticas intactas. Apresentação: lata de 400g					
--	--	--	--	--	--	--	--

O Valor desta Ata de Registro de Preços é R\$ 138.237,60 (cento e trinta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) Guaratuba, 13 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 160/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA.

CNPJ: 08.183.359/0001-53

ENDEREÇO: Rua General Potiguara, 1428, Cond. Conesul, Barracão 20 e 21 Novo Mundo, Curitiba PR, CEP: 81.050-500, fone (41) 3342-2825, e-mail licitacao@prodieta.com.br.

Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marcas/ Especificação
25	608 78	Nutrição Enteral - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral.	UN	150 0	42, 74	64.11 0,00	TRO PHIC



		normocalórico e normoprotéico, isento de fibras, lactose, sacarose e glúten. A embalagem deve conter colher medida e o produto deve ser de fácil diluição (não deve exigir o uso de liquidificador, mixer ou qualquer outro eletrodoméstico para homogeneização). Apresentação: uma lata 800g ou duas latas de 400g					
30	60883	Suplemento alimentar sem sabor - Suplemento alimentar para uso oral, hipercalórico, hiperproteico (com pelo menos 25g de proteína em 100g do produto). Fonte proteica deve ser animal. Sem sabor e isento de sacarose, lactose e glúten. O produto deve ser de fácil diluição (não deve exigir o uso de liquidificador, mixer ou qualquer outro eletrodoméstico para homogeneização). Apresentação: lata de 350 a 400g	KG	320	91,90	29,408,00	PRO DIET

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 93.518,00 (noventa e três mil, quinhentos e dezoito reais).

Guaratuba, 13 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 161/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: RCA MATERIAIS MEDICOS - EPP

CNPJ: 20.740.209/0001-07

ENDEREÇO: Praça da Bíblia, 3336, Loja 01, Zona 01, Umuarama PR, CEP: 87.501-055, fone (44) 3622-2807, e-mail nutrihospitalar@outlook.com.

Objeto Aquisição de fórmulas alimentares para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
 05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
 05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
 06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
 06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marc a/ Espe c.
17	60870	Módulo de TCM - Módulo de triglicerídeos de cadeia média, isento de carboidratos, proteínas, vitaminas e minerais. Isento de glúten. Não deve conter AGE. Sem sabor. Apresentação: 1 frasco de 500ml ou 2 frascos de 250ml	FR	150	R\$ 98,00	14.700,00	MCT

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Guaratuba, 13 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 162/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR



Contratada:

EMPRESA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME

CNPJ: 26.640.161/0001-33

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 454, Prado Velho, Curitiba PR, CEP: 80.215-270, fone (41) 3044-0500, e-mail licitacao@savimed.com.br.

Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário - R\$	Valor Total R\$	Marc. a/Espe. c.
10	60863	Fórmula Infantil Parcialmente Hidrolisada - Fórmula infantil à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, nucleotídeos e DHA & ARA(0 a 6 meses). Lata de 400 g.	LATA	70	32,44	2.270,80	NAN

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.270,80 (dois mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos).

Guaratuba, 13 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

CPF Nº 357.117.449-68

ENDEREÇO: Av. Atlântica, 960, Centro, Guaratuba PR, CEP: 83.280-00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. - FONTE 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. - FONTE 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.36.00.00. - FONTE 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.36.00.00. - FONTE 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - FONTE 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - FONTE 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - FONTE 6314 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

05.003.10.301.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - FONTE 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 13 de maio 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: EMÍLIO JOSÉ SCHEER NETO

CPF Nº: 094.454.639-00

ENDEREÇO: Av. Ponta Grossa, 890, Centro Guaratuba PR, CEP: 83.280-000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DOS MÉDICOS CREDENCIADOS POR HORA/PLANTÃO DE ACORDO COM



A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTENDO DESTA FORMA A EQUIPE NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.122.0012.2.041.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. – FONTE 6314 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
05.003.10.301.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. – FONTE 303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 01 de julho de 2022 e vigência por igual período.
DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 25 de maio de 2022.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 171/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: EVELYN DE SOUZA PINTO

CPF: 066.147.099-76

ENDEREÇO: Av. Matinhos, 329, Mirim, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnica de enfermagem para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.

Guaratuba, 25 de maio de 2022
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 172/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: FRANCIANE ALINE MARQUES DE OLIVEIRA

CPF: 025.729.929-73

ENDEREÇO: Rua Leonel Ramos, 203, Sertãozinho, Matinhos PR, CEP: 83.260-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnica de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.
Guaratuba, 25 de março de 2022
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 173/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: JHENNIFER CAROLINE CAROLA BARRETO

CPF: 103.521.289-76

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 1441, Coroados, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnica de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.
Guaratuba, 25 de maio de 2022
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 174/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: EVELYN CRISTIAN BUENO

CPF: 063.186.639-67

ENDEREÇO: Av. Juvevê, 183, Piçarras, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnica de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.
Guaratuba, 25 de maio de 2022
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 175/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: DANIELE APARECIDA MACIEL DOS SANTOS

CPF: 060.659.469-46

ENDEREÇO: Av. Curitiba, 1355, Centro, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnica de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.
Guaratuba, 25 de maio de 2022
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 176/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: VASTI ROSA DOS SANTOS

CPF: 666.519.051-04

ENDEREÇO: Rua Alcides Pereira, 2596, Vila Esperança, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnica de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.
Guaratuba, 25 de maio de 2022
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 178/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: EDER RAIMUNDO CARNEIRO MACHADO
CPF: 106.996.109-40

ENDEREÇO: Carlos Cavalcanti, 2071, Cohapar, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.
Guaratuba, 25 de maio de 2022
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 179/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: JOANA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 009.658.749-07
ENDEREÇO: Rua Miguel Jamur, 287, Mirim, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnica de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.
Guaratuba, 25 de maio de 2022
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 182/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: ANNA SOPHIA GUERRA NORIS
CPF: 053.139.789-00

ENDEREÇO: Barão do Cerro Azul, 595, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,22 (Trinta e um reais e vinte e dois centavos) ao enfermeiro, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.

Guaratuba, 27 de maio de 2022

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 184/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: DÉBORA GOMES DA SILVA

CPF: 012.245.289-56

ENDEREÇO: Rua Cascavel, 25, Coroados, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnica de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47

(Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.

Guaratuba, 27 de maio de 2022

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 185/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: ELVANE COLERAUS

CPF: 699.201.339-49

ENDEREÇO: Rua Diomar Renato Cunha, 812, Matinhos PR, CEP: 83.260-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnica de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47

(Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.

Guaratuba, 27 de maio de 2022

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 186/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: LUCI DE FREITAS BORBA

CPF: 049.783.659-96

ENDEREÇO: Rua Tiradentes, 1040, Guaratuba PR< CEP: 83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnica de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47

(Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.

Guaratuba, 27 de maio de 2022

Roberto Justus



Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 187/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: Cleide Vieira

CPF: 019.500.989-40

ENDEREÇO: Amauro Fernandes Vieira, 212, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnica de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.

Guaratuba, 27 de maio de 2022

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 189/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: THAIS CAGLIARI DOS SANTOS

CPF: 043.631.539-46

ENDEREÇO: Av Rio Negro, 700, Coroados, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnica de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.

Guaratuba, 27 de maio de 2022

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 190/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: GISLEINE SANTANA CAVALCANTE

CPF: 008.239.991-30

ENDEREÇO: Av. Foz do Iguçu, 958, casa 02, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnica de enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.

Guaratuba, 27 de maio de 2022

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 191/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ n.º 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n.º 380, Centro,
Guaratuba/PR.
CONTRATADA: TERESINHA DOS SANTOS MOURA
PEREIRA
CPF: 885.713.609-44
ENDEREÇO: Vieira dos Santos, 1735, Cohapar, Guaratuba PR,
CEP: 83.280-000
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional
na área de farmacêutica para atender os serviços municipais de
saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo
credenciado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,22
(Trinta e um reais e vinte e dois centavos) ao farmacêutico para cada
hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do
presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será
até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.
Guaratuba, 27 de maio de 2022
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 193/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ n.º 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n.º 380, Centro,
Guaratuba/PR.
CONTRATADA: BARBARA THAMIRESCHENEIDER
BENTO
CPF: 081.533.509-19
ENDEREÇO: Rua I, 54, Rio da Onça, Matinhos PR, CEP: 83.260-
000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional
na área de fisioterapeuta intensivista, para atender os serviços
municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem
prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,22
(Trinta e um reais e vinte e dois centavos) ao fisioterapeuta
intensivista para cada hora de prestação dos serviços, descritos na
Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será
até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.
Guaratuba, 27 de maio de 2022
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 195/2022 – PMG

Modalidade: Inexigibilidade Nº.005/2022 - PMG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ n.º 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n.º 380, Centro,
Guaratuba/PR.
CONTRATADA: SIMONE CELESTINA WENCERLENS PINTO
CPF: 051.915.259-06
ENDEREÇO: Rua Manoel Henrique, 3310, Guaratuba PR, CEP:
83.280-000

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional
na área de técnica de enfermagem, para atender os serviços
municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem
prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47
(Quatorze reais e quarenta e sete centavos) ao técnico de
enfermagem, para cada hora de prestação dos serviços, descritos na
Cláusula Primeira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será
até 25 de maio de 2023 e vigência por igual período.
Guaratuba, 30 de maio de 2022
Roberto Justus
Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito
Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente
Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer
Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete
Cidalgos José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da
Agricultura



Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo
Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação
Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação
Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde
Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública
Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento
Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social
Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal
Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras
Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo
Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral
Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão
Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral
Roberto Cordeiro Justus – Secretaria Municipal da Administração (Portaria Municipal nº 13.449/22)

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br
